



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
PODER EXECUTIVO
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Assunto: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR

Contratada: J E DOS SANTOS ME

Contrato nº20220284– Pregão 013/2021 PE SRP

Do Sr Iltomar Carvalho dos Santos

Ao Sr. Pregoeiro,

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de recargas de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e Botijas de Gás (vasilhames) de 13kg e 45kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Autorizo o aditivo de contrato nº 20220284 que se faz necessário realizar a adição de valor dos itens recarga de vasilhame de Gás P13 e recarga de vasilhame de Gás P45, os quais sofreram um reajuste de preço que respalda a contratada a aumentar a porcentagem no preço de venda, conforme descrição na tabela abaixo. Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor

PRODUTO	PREÇO ATUAL	PREÇO REAJUSTE	% AUMENTO
recarga de vasilhame de Gás P13	R\$ 115,00	R\$ 136,00	18,26
recarga de vasilhame de Gás P45	R\$ 450,00	R\$ 530,00	17,77

A lei permite em seu art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, a possibilidade de acréscimos ou supressões até 25% do valor inicial do contrato original. É irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação dos objetos que já estão sendo fornecidos de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de reajuste de valor.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o reajuste acima demandado. Assim sendo, Eu, Iltomar Carvalho dos Santos, DEFIRO tal requerimento e solicito a Vossa Senhoria a o acréscimo de valor nos itens mencionados conforme proposto.

Medicilândia-PA, 03 de maio de 2022.

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS:61664170200 Assinado de forma digital
por ILTOMAR CARVALHO
DOS SANTOS:61664170200

ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Educação